



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 090/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova ao menos uma Audiência Pública com ampla participação popular, grande divulgação e publicidade de data, horário e local de sua realização, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o próximo ano antes de seu envio para votação na Câmara Municipal.

Justificativa

A realização de uma Audiência Pública prévia à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual com ampla participação popular tem por objetivo atender à Lei de responsabilidade Fiscal, dando transparência aos atos da Administração Pública, incentivando à participação popular e, em geral, discutindo assim, a Lei Orçamentária Anual que envolve o planejamento financeiro e dos investimentos em políticas públicas no próximo ano do Município.

A realização de Audiência Pública para tratar do tema, além da disponibilização da Minuta do Projeto de Lei no Portal de Transparência da Prefeitura, garante até mesmo uma concretização efetiva do artigo 168, *caput* e Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal que procura trazer a participação de associações municipais e conselhos municipais no auxílio e indicação de propostas para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador